

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Plano Plurianual (Ppa)



SMADS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



Prefeitura de CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSPARÊNCIA E JUSTIÇA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO PLURIANUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÂNDIDO SALES – BA
2019-202

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

4

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



CÂNDIDO SALES-BA 2019 EXPEDIENTE

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Murilo Lemos
Vice-Prefeito

Silvana Oliveira Santos
Secretária de Assistência Social

Tatiane Alves Figueiredo Cesário
Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social

Sônia Márcia Saraiva de Moraes
Coordenadora de Proteção Social Básica e responsável pela Vigilância Socioassistencial

Regiolandia Santos Farias
Coordenadora de Benefícios Socioassistenciais

Luciano Mendes Batista
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Gracielia Silva Tigre
Coordenadora Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Tatiane Alves Moreira
Coordenador do CadÚnico e Programa Bolsa Família

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

5

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	Erro! Indicador não definido.
2. INTRODUÇÃO	Erro! Indicador não definido.
3. IDENTIFICAÇÃO	6
3.1- PREFEITURA MUNICIPAL:	Erro! Indicador não definido.
3.2 - ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Erro! Indicador não definido.
3.3- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	9
3.4 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	10
3.5- EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PMAS.....	Erro! Indicador não definido.
4. CARACTERÍSTICAS: HISTÓRICO CULTURAL E SOCIOECONÔMICO DA CIDADE DE CÂNDIDO SALES	12
4.1- LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA.....	13
4.2- HISTÓRICO.....	Erro! Indicador não definido.
4.3- FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA	Erro! Indicador não definido.
4.4. DENSIDADE POPULACIONAL	Erro! Indicador não definido.
4.5. ASPECTOS ECONÔMICOS.....	Erro! Indicador não definido.
4.5.1. MERCADO DE TRABALHO.....	18
4.5.2. ECONOMIA.....	19
4.6. ASPECTOS SOCIAIS.....	20
4.6.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	Erro! Indicador não definido.
4.6.2. POBREZA E TRANSFERENCIA DE RENDA	Erro! Indicador não definido.
4.6.3. GENERO	23
4.6.4. COR OU RAÇA.....	25
4.6. EM RELAÇÃO À SAÚDE	26
4.6.1. EM RELAÇÃO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO:.....	27
4.7. EM RELAÇÃO A EDUCAÇÃO.....	28
4.7.1. Público Atendido	Erro! Indicador não definido.
4.7.2 QUANTIDADE DE ESCOLAS.....	30
4.7.3. METAS A SEREM ATINGIDAS	31
4.7.4. EM RELAÇÃO AOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.....	32
5. REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICA MUNICIPAL DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE SOCIOASSISTENCIAL: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS.....	33
6. REDE PUBLICA DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	34
6.1.1. Proteção Social Básica.....	35
6.1.2. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	36
6.1.3. BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....	37
6.1.4. PROGRAMA BOLSA FAMILIA.....	38
6.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	39
6.2.1. Média Complexidade.....	40
6.3. CONSELHO TUTELAR	41

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

6

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



6.4. REDE PRIVADA DA ASSISTENCIA SOCIAL.....	42
6.4.1.PASTORAL DA PESSOA IDOSA.....	43
6.4.2. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA USINA.....	44
6.4.3. ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO LOTEAMENTO PRIMAVERA.....	45
7. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PPAS.....	46
7.1. Objetivo Geral:.....	47
7.2. Objetivo Específico:.....	48
8. DIRETRIZES E DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2019 – 2021.....	49
8.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	50
8.2. CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL.....	51
8.3. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF.....	52
8.4. . PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.....	53
8.5. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.....	54
8.6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	55
8.7. CONSELHO TUTELAR.....	56
8.8. GESTÃO.....	57
8.9. CONTROLE SOCIAL.....	58
9. FINANCIAMENTO.....	59
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	60
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	61
12. APROVAÇÃO DO CMAS.....	62
13. EDITAL DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CMAS.....	63
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	64

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



1. APRESENTAÇÃO

Atendendo a recomendação dos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige no artigo 30, inciso III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal para que instituem os Planos Plurianual de Assistência Social, a Secretária Municipal de Assistência Social de Cândido Sales, vêm atender a recomendação supracitadas como também, da Resolução CNAS nº. 182, de 20 de julho de 1999, que define seu art. 1º: [...] “os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios”.

Conforme a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, os instrumentos de gestão se caracterizam como ferramentas de planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, nas três esferas de governo, tendo como parâmetro o diagnóstico social e os eixos de Proteção Social Básica e Especial, sendo eles: Plano de Assistência Social; Orçamento; Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação e Relatório de Gestão.

A estrutura deste plano comporta em especial, dados gerais do município, caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



2. INTRODUÇÃO

Buscando efetivar três grandes propósitos, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Sales apresenta o seu Plano Municipal para os próximos quatro anos, sendo que o primeiro diz respeito à afirmação da Assistência Social enquanto política pública, o segundo refere-se à consolidação do SUAS no município, enquanto sistema único, e o terceiro implicam em reconhecer a necessidade da intersetorialidade com as demais políticas públicas.

Considerar a Assistência Social como Política Pública, percebendo-a como direito de cidadania e dever do Estado, implica em se contrapor a cultura, historicamente enraizada em nossa sociedade, carregada de benemerência e caridade, exigindo dos atores sociais envolvidos a edificação de novos princípios e diretrizes e, conseqüentemente, novos padrões de organização e gestão.

Por sua vez, estruturar um sistema único municipal requer não apenas assumir o comando da gestão, afirmando a primazia do Estado, mas, sobretudo criar os aportes necessários à consolidação de uma nova relação entre Estado e Sociedade Civil, efetivando a participação da população na formulação da política e no controle das ações, fortalecendo deste modo à cultura democrática.

Adotar a intersetorialidade na execução desta política significa, antes de qualquer coisa, reconhecer que a Assistência Social não se finda em se mesma, e por isto suas ações não podem se dá de forma isolada, mas em permanente inter-relação com as diversas políticas setoriais, principalmente as de caráter econômico.

Embora o trabalho da Secretaria de Assistência Social de Cândido Sales, esteja apenas começando dada a complexidade do município e pífia rede socioassistencial frente à demanda municipal pode-se afirmar que, após dois anos de trabalho, muito esforço foi empreendido no sentido de ofertar a população em situação de vulnerabilidade social, programas, projetos e serviços que estejam em consonância com os princípios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Somente nesta perspectiva, tendo compromisso político, postura ética e, indispensavelmente, conhecimento técnico, será viável superar os desafios em favor da efetivação dos direitos socioassistenciais. Este Plano Municipal se constitui num

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS

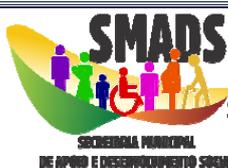


precioso instrumento de gestão para melhor organizar, regular e nortear a execução das ações locais e definição das prioridades municipais.

A formulação do Plano Municipal de Assistência Social exige: o diagnóstico da realidade socioassistencial com a identificação dos territórios de vulnerabilidade social como unidade de análise (onde recorreremos à Análise Situacional – instrumento elaborado para que consubstanciar o DIAGNÓSTICO); o mapeamento e cobertura da rede prestadora de serviços; a definição de diretrizes, prioridades, objetivos, e metas; a previsão do monitoramento e avaliação; o exercício do controle social e a previsão de recursos para sua realização.

Assim sendo, a elaboração do PMAS foi realizada através de reuniões com gestores, técnicos, trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social, usuários e membros do Conselho Municipal de Assistência Social, partindo do diagnóstico socioeconômico e financeiro do município e das demandas levantadas na Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 22 de Agosto de 2017, onde contou com a participação de um técnico da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado, o Srº. Jaimilton Fernandes.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



3. IDENTIFICAÇÃO



Município: Cândido Sales/BA

Nível de Gestão: Básica

Período de Execução 2019 a 2021

Código IBGE: 2906709

3.1- Prefeitura Municipal:

Prefeita:	Elaine Pontes de Oliveira
RG:	0303008865
Mandato: Início/Término	01/01/2017 a 31/12/2020
Endereço:	Praça Moisés Félix dos Santos
CNPJ:	13.857.123/0001-95
Telefone:	(77) 98811-1379
E-mail:	prefeituramcsales@hotmail.com
CEP:	45.157-000

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



3.2 - Órgão Gestor da Assistência Social

Nome	Secretaria Municipal de Assistência Social
Nº da Lei de Criação do Órgão	Lei nº 057/2005
Data de Criação	05 de maio de 2005
Responsável	Silvana Oliveira Santos
Ato de Nomeação da Gestora	Decreto nº 016/2017
Data da nomeação	01/01/2017 e 31/12/2020
Endereço	Avenida Presidente Costa e Silva, S/N.
Telefone	(77) 98817-0600
E-mail	smadscandidosales@gmail.com
Recursos Humanos do Órgão Gestor	06 profissionais (total geral)
Funcionários com Superior Completo	03 profissionais
Funcionários com Nível Médio	02 profissional
Funcionários com Nível Elementar	01 profissional

3.3-Fundo Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação:	Lei nº 057/2005
Data da Criação:	05 de maio de 2005
Nome do gestor do FMAS:	Silvana Oliveira Santos
Lotação:	Secretaria M.de Assistência Social
Nome do ordenador de despesas do FMAS:	Silvana Oliveira Santos
Nome da Coordenadora do FMAS:	Tatiane Alves Figueiredo Cesário
CNPJ:	14.781.811/0001-81

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

12

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



E-mail:

fmascandidosales@gmail.com

3.4 - Conselho Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação	Lei nº 191/2011 alterada pela Lei 243 de 29 de maio de 2017
Endereço:	Avenida Presidente Costa e Silva, S/N-Centro.
E-mail:	cmas.candidosales@hotmail.com
Nome do Presidente:	Sônia Márcia Saraiva de Moraes
Secretária Executiva:	Regiolândia Santos Farias
Nº total de membros:	12

Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade
Sônia Márcia Saraiva de Moraes	Secretaria de Ass. Social.	Titular
Roseli Santos Lunar	Secretaria de Ass. Social.	Titular
Tatiane Alves Figueiredo	Secretaria de Ass. Social.	Suplente
Cesário Luciano Mendes Batista	Secretaria de Ass. Social.	Suplente
Mariana de Oliveira Bezerra	Secretaria de Educação	Titular
Bruno da Silva Virgens	Secretaria de Educação	Suplente
Joari Ramos de Oliveira	Secretaria de Saúde	Titular
Juarez Pereira Rocha de Oliveira	Secretaria de Saúde	Suplente
Leonardo Santana e Santana	Secretaria de Administração	Titular
César Batista de Oliveira	Secretaria de Administração	Suplente
Ubalduino Soares Melo	Secretaria de Expansão Econômica	Titular

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

13

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	Daniel Alves da Cunha	Secretaria de Expansão Econômica	Suplente
Não Governamental	Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade
	Cristina Magalhães Gomes	Pastoral da Pessoa Idosa	Titular
	Naldir Maria Viana Santos	Serviço de Convivência e Fortalecimento para idosos	Suplente
	Cosme Almeida da Silva	SINSERV	Titular
	Lucília Trindade de Sousa	SINSERV	Suplente
	Marai Cristina Moreira Santos	Associação de mulheres do Bairro Primavera (sede)	Titular
	Gerson Alves Fernandes	Associação dos Moradores do Bairro Nova Conquista (sede)	Suplente
	Jerre Ferreira Santos	Associação dos Moradores do Bairro da Usina (sede)	Titular
	Gleice Pereira da Silva	ONG da Menina Dança	Suplente
	Clécia Silva Lima	Beneficiários do Programa Bolsa Família	Titular
	Marisa Ferreira Campos	Beneficiários do Programa Bolsa Família	Suplente
	Roseli Maria Almeida Dias	Usuário do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias- PAIF	Titular
Viviane Ramos Teixeira Rocha	Usuário do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias- PAIF	Suplente	

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
 E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



3.5-Equipe Técnica Responsável pela elaboração do PMAS

NOME	FUNÇÃO
Sônia Márcia Saraiva de Moraes	Coordenadora da Proteção Social Básica, Presidente do CMAS e responsável pela Vigilância Socioassistencial
Regiolândia Santos Farias	Coordenadora de Benefícios Assistenciais e Secretária Executiva do CMAS

4. CARACTERÍSTICAS: HISTÓRICO CULTURAL E SOCIOECÔNOMICO DA CIDADE DE CÂNDIDO SALES

4.1- LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA



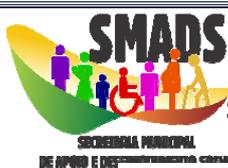
O Município de Cândido Sales está localizado na região Sudoeste da Bahia e ao Nordeste do Brasil, tendo como limites:

- Norte: Belo Campo;

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

15

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



- Sul: Encruzilhada;
- Leste: Vitória da Conquista;
- Oeste: Tremedal e Ninheira MG.

O município de Cândido Sales – BA, localizado a 593 km da capital, Salvador, faz parte da macrorregião do Sudoeste Baiano e microrregião de Vitória da Conquista, tendo uma extensão territorial de 1.169,522 Km² e população de 27.918 habitantes (IBGE 2010), sendo sua maioria residente na zona urbana. Portanto, faz-se necessário fornecer informações e desenvolver atividades que facilitem o acesso, principalmente dos jovens que vivem em áreas vulnerabilizadas, a serviços e às políticas públicas que atendam suas necessidades e possibilitem sua inclusão e participação social.

O prefeito do município é Elaine Pontes de Oliveira, eleita em 2016 com 7.580 votos, um percentual de 54,52% dos votos válidos. Nessa eleição, a candidata do PRP, enfrentou nas urnas o candidato à reeleição Hélio Fortunato (PSL) com 6.297 votos e o candidato Cleyton Ferreira Vieira (SD) que obteve 26 votos.

A Secretaria de Educação é tida como a pasta principal deste município, que apesar da deficiência na área educacional em todo o país, destaca-se nas avaliações feitas pelo MEC.

A região sofre com a falta de chuva e com os poucos recursos naturais disponíveis.

O município conta atualmente com três agências bancárias, Caixa econômica Federal, Banco do Brasil e Bradesco e uma casa lotérica.

Há também, desde novembro de 2011, uma Agência da Previdência Social - INSS. Esta agência atende a população urbana e rural deste município, além de segurados de outras cidades, principalmente Encruzilhada - BA e Divisa Alegre - MG. Trata-se de um marco para a população da cidade, que antes da implantação desta agência, se dirigia até a cidade de Vitória da Conquista para buscar até mesmo uma simples informação, entretanto, hoje, já não precisa passar por esta dificuldade, podendo facilmente se dirigir até o INSS com seus documentos pessoais para conseguir um atendimento.

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

16

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



O evento de maior prestígio são as comemorações juninas, iniciadas no dia 23 de junho e que vai até o dia 5 de julho, aniversário de emancipação política do município; nos treze dias de festa, várias atrações passam pelo palco principal da festa, inclusive cantores e bandas de renome nacional.

[Subdivisões do município | código-fonte]

Bairros Urbanos:

Centro
Lagoinha
Célio Alves
Primavera
Usina
Nova Conquista

Distritos:

Quaraçu
Lagoa Grande
Barra do Furado
Lagoa do Timóteo

4.2- HISTÓRICO

O território de Cândido Sales que integrava o município de Vitória da Conquista teve a sua origem na metade do século XIX, com o povoamento por fazendeiros que ali se estabeleceram, formando o povoado Porto de Santa Cruz. Em 1943, com a transferência da sede distrital para o povoado o nome foi alterado para Quaraçu e 1954 transferiu-se a sede do distrito para o povoado de Nova Conquista. O município se emancipou em 5 de julho de 1962, desligando-se do município de Vitória da Conquista. No início do povoado, o local chamava-se 'Nova Conquista' e teve o seu desenvolvimento acelerado com a construção da Rodovia Federal Rio-Bahia, sobretudo com a construção da ponte sobre o Rio Pardo, que margeia a cidade. O nome 'Cândido Sales' é uma homenagem a um antigo proprietário de terras da região onde se formou a localidade. A cidade é banhada pelo Rio Pardo e cortada pela rodovia BR-116.

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

17

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



4.3- FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, figura no município de Conquista o distrito de Porto de Santa Cruz. Pela lei municipal nº 256, de 05-1923, aprovada pela lei estadual nº 1670, de 30-08-1923, o distrito de Porto de Santa Cruz tomou a denominação de Barra do Furado. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Barra do Furado (ex- Porto de Santa Cruz), figura no município de Conquista. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937. Pelo decreto-lei estadual 11089, 30-11-1938, o distrito de Barra Furado voltou a denominar-se Porto de Santa Cruz. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Porto de Santa Cruz. (ex-Barra Furado), figura no município de Conquista. Pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, confirmado pelo decreto estadual nº 12978, 01-06-1944, o distrito de Porto de Santa Cruz teve sua denominação alterada para Quaraçu e o município de Conquista passou a chamar-se Vitória Conquista. . Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Quaraçu, figura no município de Conquista. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960. Elevado à categoria de município com a denominação de Cândido Sales, pela lei estadual nº 1703, de 05-07-1962, desmembrado de Vitória da Conquista. Sede no atual distrito de Cândido Sales (ex-povoado). Constituído do distrito sede. Instalado em 07-04-1963. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979. Pela lei municipal nº 4570, de 05-11-1985, é criado o distrito de Quaraçu e anexados ao município de Cândido Sales. Pela lei estadual nº 4574, de 05-11-1985, é criado o distrito de Lagoa Grande (ex-povoado) e anexado ao município de Cândido Sales. Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de três distritos:

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
 Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



Cândido Sales, Lagoa Grande e Quaraçu.
 Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Porto de Santa Cruz para Barra Furado, alterado pela lei municipal nº 256, de 05-1923, aprovada pela lei estadual nº 1670, de 30-08-1923.
 Barra Furado para Porto de Santa Cruz, alterado pelo decreto-lei estadual 11089, de 30-11-1938.

Porto de Santa Cruz para Quaraçu, alterado pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, confirmado pelo decreto estadual nº 12978, 01-06-1944.
 Quaraçu para Cândido Sales, alterado pela lei estadual nº 1703, de 05-07-1962.

4.4. DENSIDADE POPULACIONAL

Atualmente conta com uma população de **27.918** (vinte e sete mil, novecentos e dezoito habitantes), com densidade demográfica de 17,26 hab./km², sendo uma população residente por gênero masculino 14.032 pessoas, gênero feminino de 13.886 pessoas. Com 69,11% das pessoas residentes em área urbana e, 33,89 % em área rural.

Portanto, diante dos dados apresentados, foi necessário que reordenássemos a oferta dos serviços, para atendimento ao grande percentual de munícipes residentes no meio urbano através das implantações do Centro de Convivência, CRAS e CREAS.

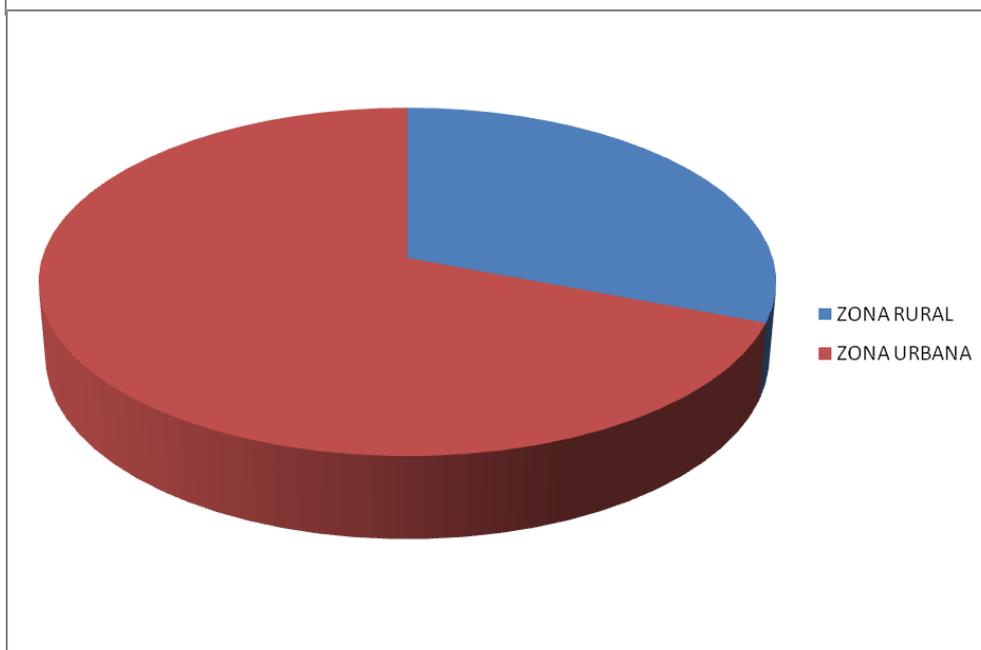
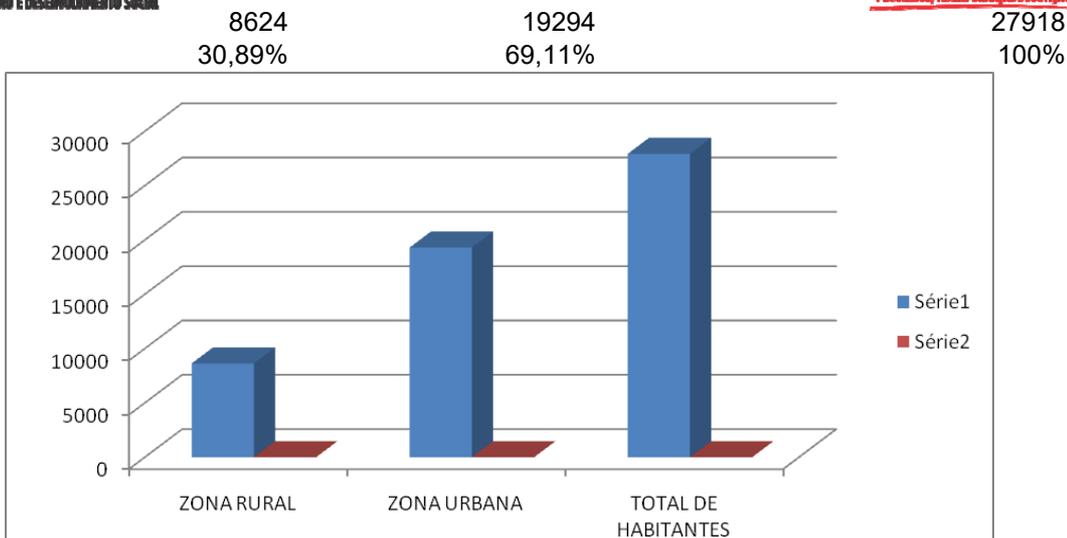
- Densidade populacional

POPULAÇÃO DE CANDIDO SALES

ZONA RURAL	ZONA URBANA	TOTAL DE HABITANTES
------------	-------------	---------------------

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
 E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
 E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



População no último censo
27.918 pessoas

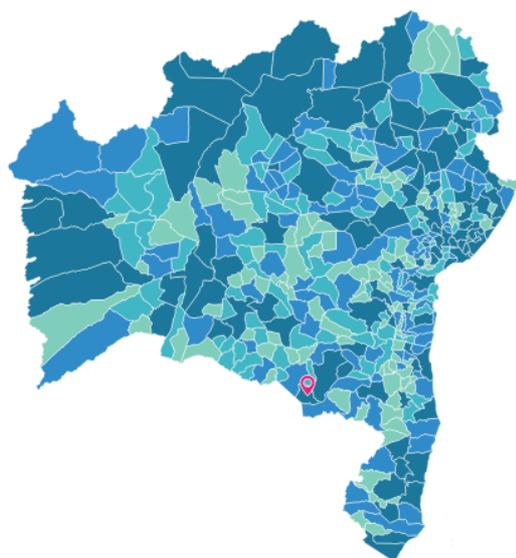
População no último censo

Comparando a outros municípios



[Acessar página de ranking](#)

Densidade demográfica
17,26 hab/km²



Legenda

até 11.201 pessoas até 16.740 pessoas até 27.274 pessoas mais que 27.274 pessoas

■ Sem informação

📍 Local selecionado

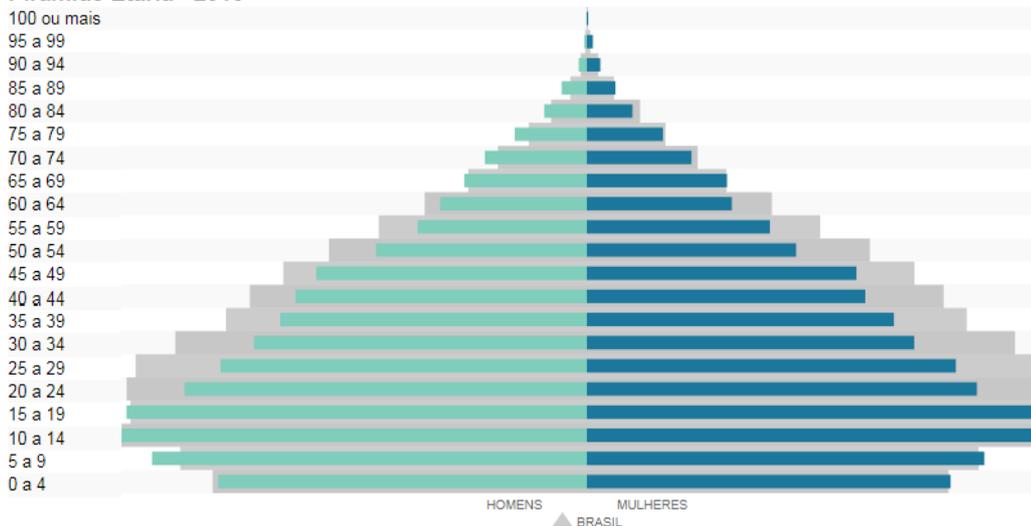
Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

21

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



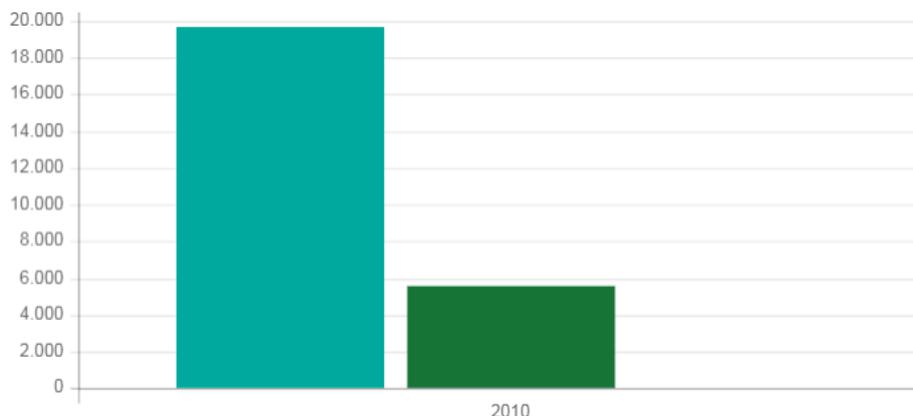
Pirâmide Etária - 2010



População residente por religião (Unidade: pessoas)

População residente por religião (Unidade: pessoas)

■ Católica apostólica romana
 ■ Evangélica
 ■ Espírita



Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
 E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



4.5. ASPECTOS ECONÔMICOS

4.5.1. MERCADO DE TRABALHO

- Aspectos econômicos

Em 2016, o salário médio mensal era de 2.1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 6.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 42 de 417 e 246 de 417, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1368 de 5570 e 4503 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 51.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 190 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 1013 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



SECRETARIA MUNICIPAL
DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSPARÊNCIA E JUSTIÇA SOCIAL

Salário médio mensal dos trabalhadores formais
2,1 salários mínimos

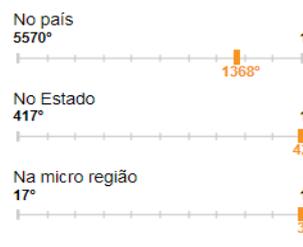
Comparando a outros municípios

No país
5570°

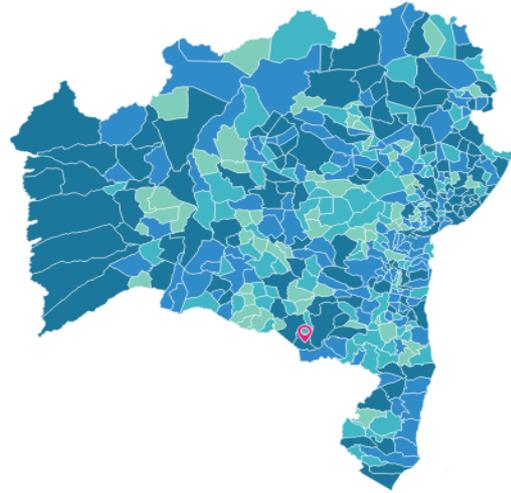
No Estado
417°

Na micro região
17°

[Acessar página de ranking](#)



Salário médio mensal dos trabalhadores formais



Legenda

- até 1,5 salários mínimos
- até 1,7 salários mínimos
- até 1,9 salários mínimos
- mais que 1,9 salários mínimos
- Sem Informação
- Local selecionado

Pessoal ocupado
1.658 pessoas

População ocupada
6,2 %

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo
51,9 %

4.5.2.Economia

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

24

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



Grande produtor de mandioca, o município ocupa atualmente o 2º lugar no ranking de municípios produtores de mandioca do Brasil. É também grande produtor de carvão, que abastece principalmente a região Sudeste do Brasil.

PIB per capita
6.521,19 R\$

PIB per capita

Comparando a outros municípios

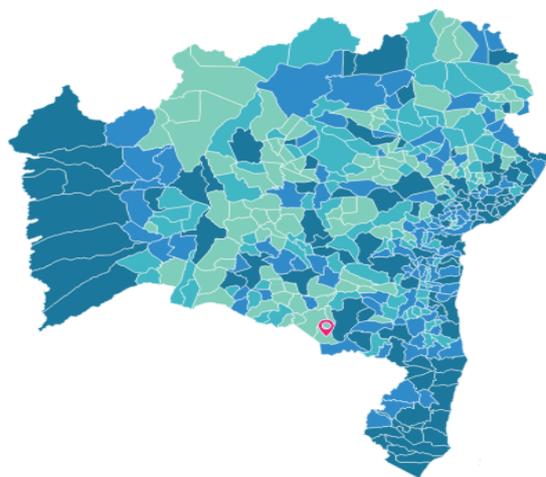


[Acessar página de ranking](#)

Percentual das receitas oriundas de fontes externas
91,6 %

Total de receitas realizadas
58.734,36 R\$ (×1000)

Total de despesas empenhadas
55.384,55 R\$ (×1000)



4.6. ASPECTOS SOCIAIS

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS

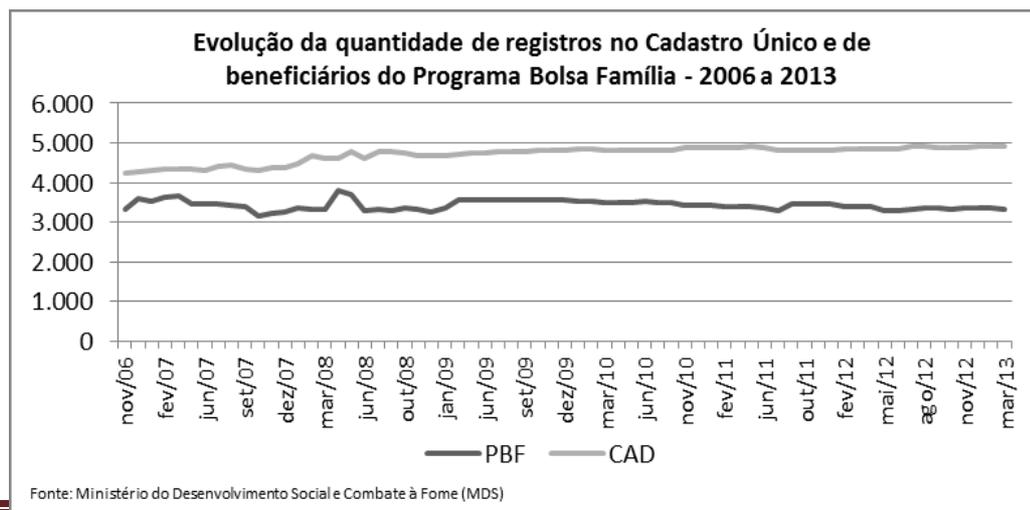


Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 27.918 residentes, dos quais 14.735 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 52,78% da população municipal que vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 2.380 pessoas distribuídas entre a zona urbana e rural.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utilizam as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem é, onde mora, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de abril de 2019 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2019 do Programa Bolsa Família, o município conta com 6.565 famílias inseridas no Cadastro Único e 4.365 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (35,16% da população total do município). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o município:



Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



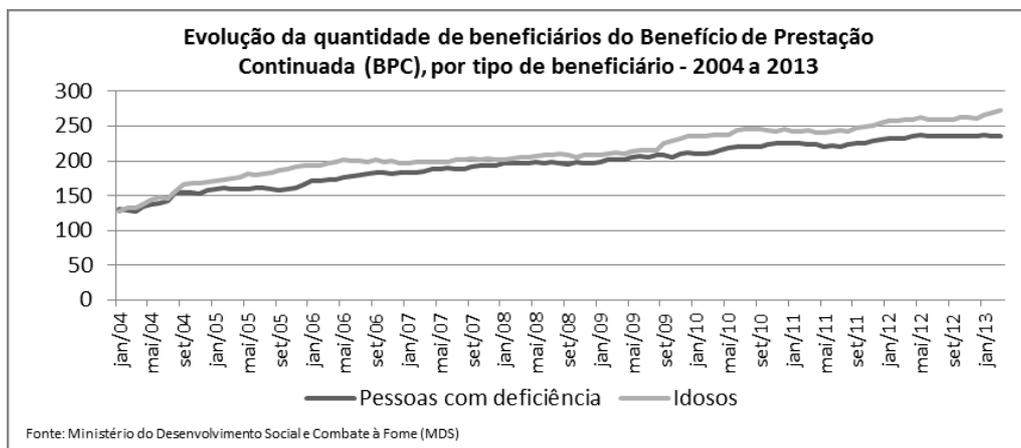
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



O município apresenta uma cobertura cadastral satisfatória às estimativas oficiais, de modo que, para alcançar todas as famílias em extrema pobreza, foi necessário realizar ações de Busca Ativa para inclusão das famílias.

4.6.1. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os atendimentos realizados no âmbito da rede socioassistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2017, por tipo de beneficiário:

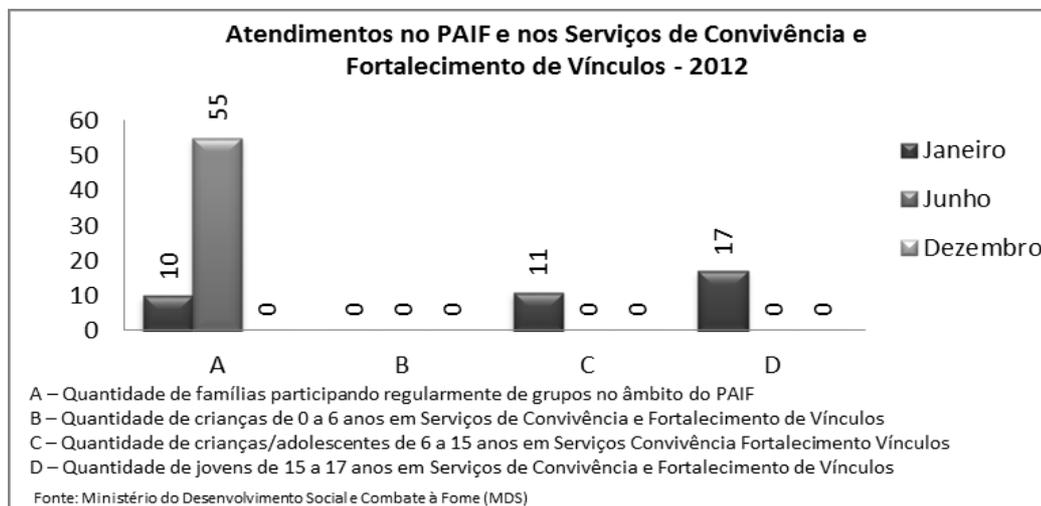


Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



4.6.2. POBREZA E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 27.918 residentes, dos quais 14.735 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00.

O Censo também revelou que no município havia 462 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 366 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 1.349 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 334 jovens nessa situação. Foram registradas 268 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 41,4% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.

Observe o quadro e gráfico abaixo:

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA	
IDADE	QUANTIDADE

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
 E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



0 a 3	462
4 a 5	366
6 a 14	1349
15 a 17	224
18 a 39	2.069
40 a 59	1.214
65 ou mais	268
TOTAL	6.062

4.6.3. GÊNERO

Do total de extremamente pobres no município (47,2%) são mulheres e são (52,8%) homens.

4.6.4. COR OU RAÇA

Do total da população sem rendimentos no município 9.656 pessoas, dessas 69 pessoas se declararam amarelas, 2.733 brancas, 01 indígena, 6.216 parda e preta 637.

4.6. EM RELAÇÃO À SAÚDE:

- Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 23.46 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 4.2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 79 de 417 e 87 de 417, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 772 de 5570 e 828 de 5570, respectivamente.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



Prefeitura de CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TEMPORALIZAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Mortalidade Infantil
23,46 óbitos por mil nascidos vivos

Comparando a outros municípios

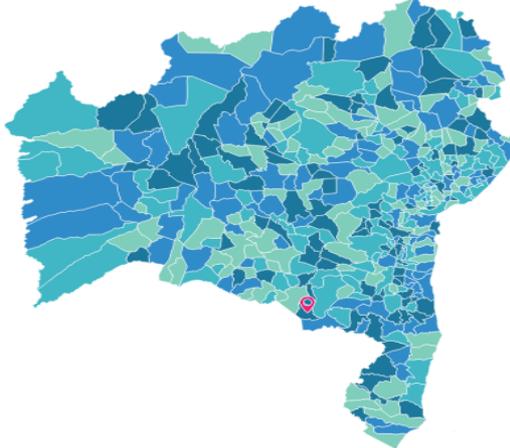
No país: 5570°
No Estado: 417°
Na micro região: 17°

Ranking: 1° (No país), 1° (No Estado), 1° (Na micro região)

[Acessar página de ranking](#)

Internações por diarreia
4,2 internações por mil habitantes

Mortalidade Infantil



Legenda

- até 11,7 óbitos por mil nascidos vivos
- até 15,65 óbitos por mil nascidos vivos
- até 22,22 óbitos por mil nascidos vivos
- mais que 22,22 óbitos por mil nascidos vivos
- Sem Informação
- Local selecionado

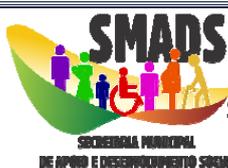
Sendo o SUS (Sistema Único de Saúde), uma conquista da população brasileira, que inclusive tem sacudido de forma positiva as escolas formadoras de profissionais de saúde de todas as áreas, tanto de nível médio quanto de nível superior, no tocante a mudança de assistência voltada à saúde, no intuito de fortalecer as ações da **ATENÇÃO BÁSICA**. Contudo somos conhecedores que esta mudança implica ir de encontro ao mundo capitalista do **ASSISTENCIALISMO**, que a cada dia fascina a população usuária do SUS, com exames e procedimentos de média e alta complexidade.

Tendo este entendimento, um dos grandes enfrentamentos ano de 2017 a 2019, foi justamente esta competição entre **promoção/prevenção e assistência**, onde população usuária e alguns profissionais de saúde, não acreditam no SUS e

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

30

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



também não se esforçam para melhorar, pois trabalhar promoção e prevenção requer dedicação, disponibilidade, criatividade e compromisso.

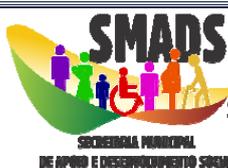
No entanto, em nosso município, mesmo com inúmeras fragilidades, tivemos grandes conquistas na Atenção Básica.

A atenção básica vem sendo fortalecida cada vez mais realizando suas atividades com eficiência e eficácia o que será capaz de resolver 80% dos problemas de saúde, e a sua reorganização torna-se necessária para reconduzir uma comunidade ao seu verdadeiro papel social (focados nas definições das necessidades e direitos) e aos profissionais de saúde e gestores a uma prática assistencial focada na disponibilização de serviços de qualidade, equânimes, eficientes e eficazes. Neste enfoque a ampliação da estratégia de saúde da família busca assegurar atenção integral e qualificada.

Com relação aos serviços de saúde o município dispõe de: Atenção Básica; Saúde Bucal; Hospital; CAPS-I; Laboratório de Coleta; Ultrassonografia; Assistência Farmacêutica; Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica; Tratamento Fora Domicílio; Farmácia da Família, CEO, NASF, Policlínica com especialidades em Cardiologia, Ginecologia, Dermatologia, Pediatria e Psicologia, SAMU 192, Ambulâncias de apoio à saúde. No que se refere à estrutura física o município dispõe de 01 Secretaria Municipal de Saúde, 01 Centro de Saúde, 11 Unidades de Saúde da família, 06 Equipes de Saúde bucal, 01 Unidade de Regulação TFD, 01 Unidade Hospitalar, 01 Farmácia Básica/CAF e 01 CAPS-I. Atualmente, o município conta com 05 Unidades Satélites na Zona Rural, compreendendo os povoados de: Mandacaru, Estiva, Lagoa Verde, Mombuca, Lagoa Nova. Além das unidades citadas, a população pode contar com 01 Centro de Saúde, 01 Hospital Municipal com 55 leitos e 01 Centro de Atenção Psicossocial - I com cobertura municipal.

A Secretaria conta com um quadro de profissionais de nível médio e superior, sendo composto por Enfermeiras, Assistente Social, Farmacêutica, Técnicos de Enfermagem, Vigilância Sanitária, Informática e Agentes de Endemias. Possui estrutura básica: Secretária Municipal de Saúde; Setor Administrativo e Financeiro; Coordenação do Fundo Municipal de Saúde; Coordenação de Atenção

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



Básica; Coordenação de Vigilância à Saúde – Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Ambiental e Saúde do Trabalhador; Setor de Informática; Coordenação de Assistência Farmacêutica e Central de Marcação de Consultas Especializadas.

O objetivo da Secretaria é oferecer atendimento com resolutividade à população de forma ordenada e planejada.

As Unidades de Básicas de Saúde conta com médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

O município conta com o Hospital Municipal denominado Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães.

Os serviços ofertados pelo Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães são:

- Radiografia (Raios-X);
- Eletrocardiograma (ECG);
- Exame laboratorial,
- Fisioterapia;
- Ortopedia;
- Pequenas Cirurgias.

O município dispõe de um Centro de Atenção Psicossocial com cobertura municipal em que se enquadra no perfil de CAPS I.

O município dispõe atualmente de 100% de cobertura da atenção básica. 11 unidades básica de saúde, 06 Equipes de Saúde Bucal atuantes, 01 PACS, 01 NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) que são equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de saúde da família, o NASF, tem como objetivo apoiar a consolidação da atenção básica, ampliar as ofertas de saúde na rede de saúde, assim como a resolutividade e a abrangência das ações.

Objetivando a ampliação das ações programadas e visando assistir aos principais grupos de risco priorizados, tornou-se necessário a priorização das ações que visem à ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família em nosso município.

O município conta com **76 Agentes Comunitários de Saúde e 23 Agentes de Endemias.**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



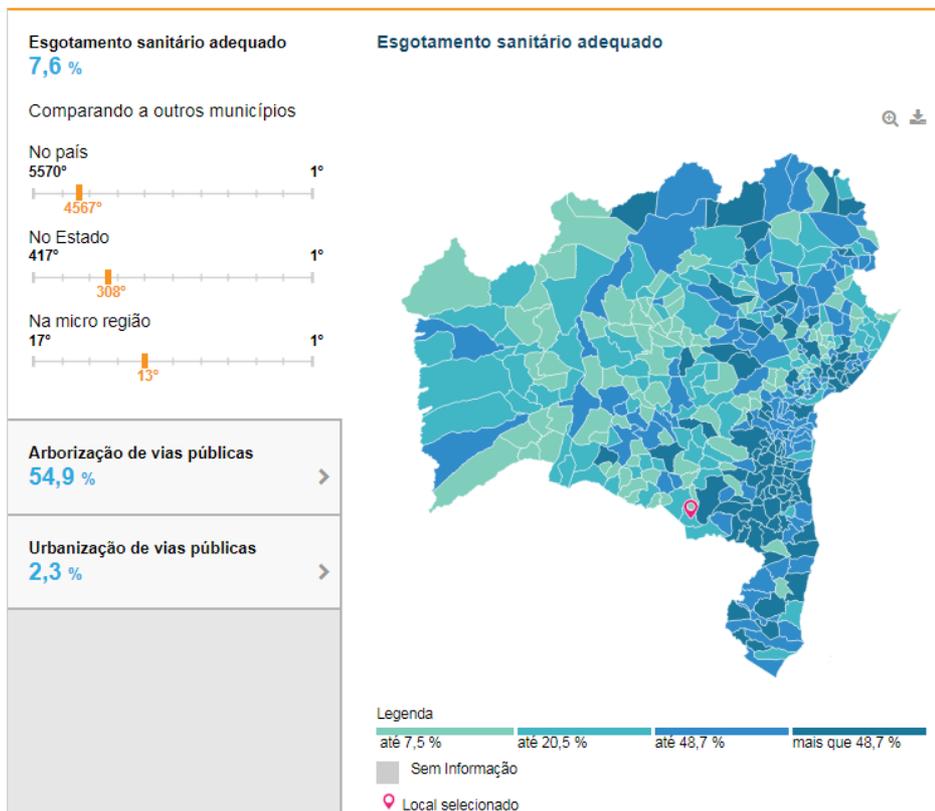
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
 Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



4.6.1. EM RELAÇÃO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO:

- Território e Ambiente

Apresenta 7.6% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 54.9% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 2.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 308 de 417, 292 de 417 e 269 de 417, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4567 de 5570, 3959 de 5570 e 4014 de 5570, respectivamente.

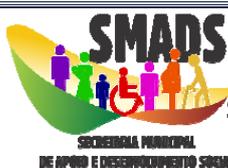


Fonte

© 2017 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
 E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



A cidade de Cândido Sales é servida por sistema público de abastecimento de água, gerido pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento – EMBASA. O escritório local da empresa está ligado à Unidade de Negócio de Vitória da Conquista. O sistema de Abastecimento de Água é composto pelas unidades de captação, tratamento, reserva e distribuição.

A sede possui 50% de suas vias pavimentadas, com calçamento.

4.7. A EDUCAÇÃO:

- Educação:

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4.2 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.6. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 236 de 417. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 109 de 417. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 96.2 em 2010. Isso posicionava o município na posição 328 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 4435 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

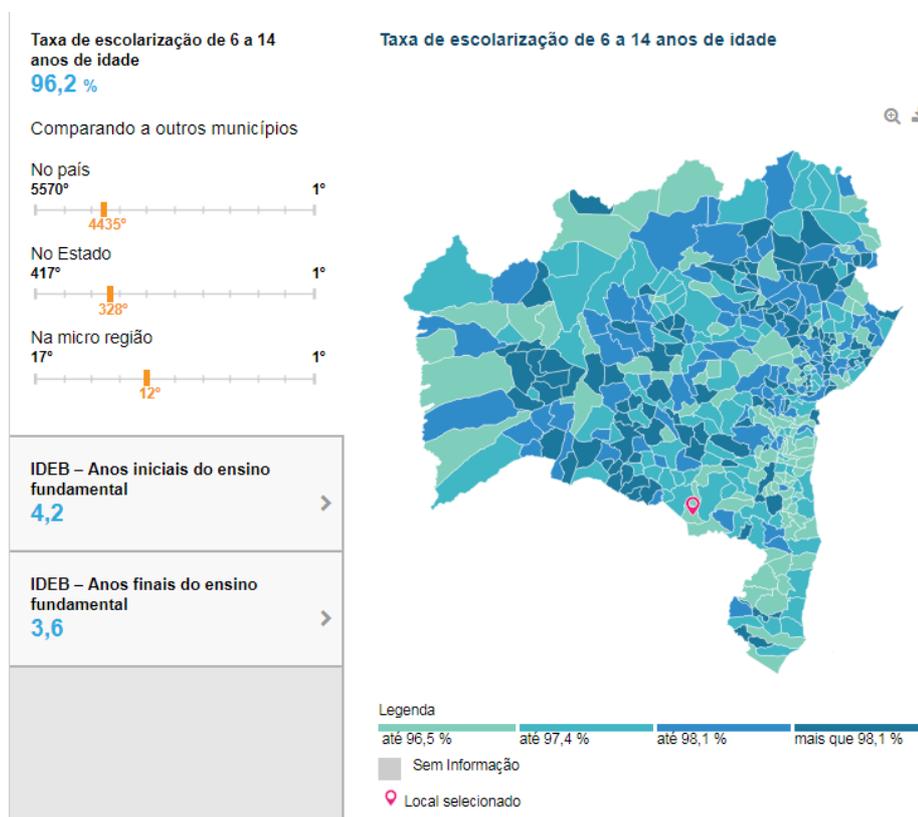
Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS

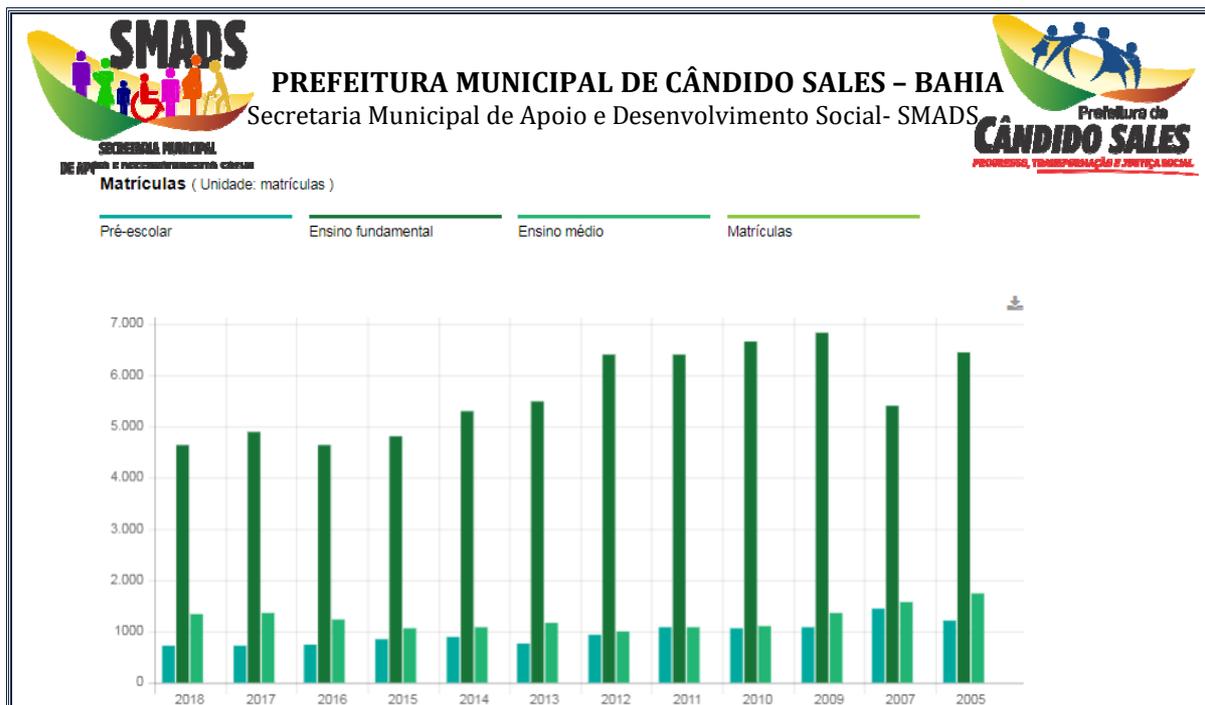


4.7.1. PÚBLICO ATENDIDO



Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



O município, dentro das possibilidades, possui um número satisfatório de unidades escolastanto na sede do município como no meio rural, contando com a seguinte realidade:

4.7.2.EQUIPAMENTOS DA REDE ESCOLAR

Nº de escolas da rede municipal:	Nº de Creches:	Nº de escolas de Educação Infantil:	Nº de escolas do Ensino Fundamental I:	Nº de escolas do Ensino Fundamental II:
47	2	7	35	12

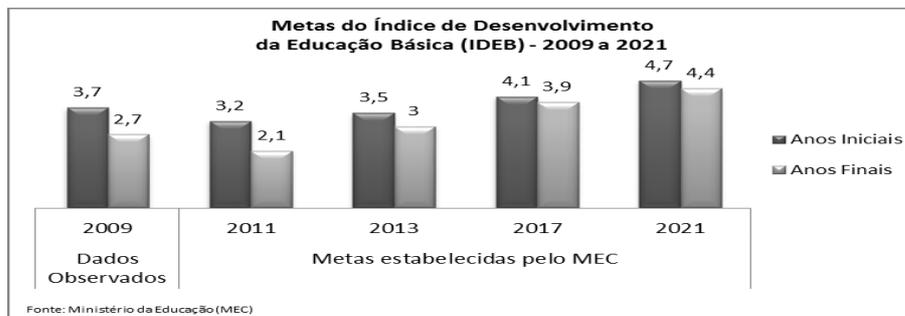
4.7.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
 E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



4.8. EM RELAÇÃO AOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL

Estão em pleno funcionamento os seguintes **Conselhos**:

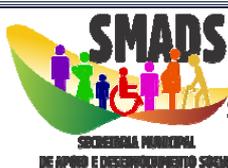
- ❖ Conselho Municipal de Saúde;
- ❖ Conselho de Alimentação Escolar;
- ❖ Conselho Municipal de Educação;
- ❖ Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- ❖ Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- ❖ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- ❖ Conselho Tutelar;
- ❖ Conselho Municipal de Segurança Pública;
- ❖ Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
- ❖ Conselho Municipal de Meio Ambiente.

5- REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL PÚBLICA MUNICIPAL DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE SOCIOASSISTENCIAL: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS.

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

37

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



A rede socioassistencial de Cândido Sales é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social contando com:

- 01 CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – na sede do município;
- 04 Centros de Convivência (Sede, e no distrito de Lagoa Grande, Quaraçu e Barra do Furado);
- 01 CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- 01 Central de Atendimento do Programa Bolsa Família;
- 01 Conselho Tutelar;
- Secretaria Municipal de Assistência Social ainda responde parcialmente da concessão, gestão dos benefícios e a orientação às famílias quanto aos benefícios socioassistenciais, são realizadas pelo equipamento da Proteção Social Básica.

6. REDE PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) - Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica sendo “Prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

O público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”.

De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11/12/2009), a Secretaria Municipal de

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



Assistência Social procedeu à reorganização da rede, seguindo a seguinte descrição:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Todos os serviços da proteção social básica, desenvolvidos no território de abrangência do CRAS, em especial os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa Criança Feliz- Primeira Infância no SUAS, bem como o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, devem ser a ele referenciados e manter articulação com o PAIF. São a partir do trabalho com famílias no serviço PAIF que se organizam os serviços referenciados ao CRAS. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

39

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. No município o serviço é oferecido a públicos diferenciados conforme demanda e com metodologias específicas, preconizado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Resolução CNAS nº 01/2013. Sendo:

ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

Crianças de até 06 anos	150/média mês
Crianças e Adolescentes de 7 a 14 anos	271/média mês
Adolescentes de 15 a 17 anos	89/média mês
Idosos com idade igual ou maior que 60 anos	50/média mês

Obs.: Esses dados são referentes aos atendimentos continuados executados na sede do Município e nas localidades rurais.

6.1.2. Programa Criança Feliz- Primeira Infância no SUAS

Todo mundo torce para que seu bebê se transforme em um vencedor na vida. Estimular as crianças corretamente desde o começo é a melhor maneira de garantir essa vitória.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral.

É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

No município o programa atende 150 famílias entre Gestantes e Crianças.

Temos 01 Supervisora e 05 Visitadoras.

6.1.3. Benefícios Assistenciais

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais. O BPC garante a transferência mensal de um salário mínimo ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, incapacitada para a vida independente e para o trabalho, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família. Já os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter provisório e pelo objetivo de dar suporte aos cidadãos e suas famílias em momentos de fragilidade advindos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



Em Cândido Sales os Benefícios Eventuais são regulamentados pela Lei Municipal nº 255 de 13 de dezembro de 2017 sendo oferecidos: Auxílio Funeral, Natalidade, Auxílio Viagem, Auxílio Cesta Básica, Auxílio Moradia (situações extremas), Documentação Civil e atendimentos em situações de calamidade ou emergência. Em todos os casos, a renda mensal familiar per capita deve ser inferior a um quarto do salário mínimo vigente.

O acesso aos Benefícios é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem. Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e repassado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A prestação e o financiamento dos Benefícios Eventuais estão na esfera de competência dos municípios, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados.

6.1.4. Programa Bolsa Família/CADÚNICO

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O PBF tem o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.

Dispõe de benefícios financeiros, definidos pela Lei 10.836/04, que são transferidos mensalmente às famílias beneficiárias. As informações cadastrais das famílias são mantidas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e, para receber o benefício é levado em consideração a renda mensal per capita da família e também o número de crianças e adolescentes até 17 anos. O meio de identificação do beneficiário é o Cartão Social do Bolsa Família. O cartão é magnético e personalizado, emitido para o Responsável Familiar (RF). É utilizado para o saque integral dos benefícios em toda a rede da Caixa Econômica Federal.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



6.2. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

A Coordenação não foi implantada neste município, existe a Coordenação do CREAS que se refere às violações de direito.

6.2.1. Média Complexidade.

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. No município não há equipamento para oferta desse tipo de serviço, porém assim que identificado os casos de violação de direito, são encaminhados para atendimento da equipe técnica do CREAS, Ministério Público, Juizado da Infância de Macaranie, sendo violência contra a mulher, é mantido contato com o Centro Referência da Mulher, em Itapetinga.

6.3. CONSELHO TUTELAR

Os Conselhos Tutelares, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990 e pela Lei 12.696/2012), são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infanto-juvenil vai ser cumprida. Estes órgãos devem ser procurados pela população em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes à vida, à

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Quando comprovada a denúncia, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como a Delegacia de Polícia, e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude. Além de atender a denúncias, o conselheiro tutelar também deve estar atento à realidade de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em risco os direitos de meninos e meninas.

6.4. REDE PRIVADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.4.1. Pastoral da Pessoa Idosa

Criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e a Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa, desde 2006, dia 15 de junho, ficou marcado como **Conscientização Mundial de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa**.

Para a Pastoral, além do acompanhamento por meio da rede de voluntários espalhados por todo o país, buscam sempre conscientizar à sociedade que o envelhecimento populacional é um efeito de grande escala mundial. Só no Brasil, conforme dados do IBGE (2018), a soma de idosos chega a 28 milhões, enquanto os de jovens de 0 a 14 anos, ficam em 44,5 milhões. Assim, em 2031, com base nas projeções do IBGE, o número de pessoas idosas de 60 anos e mais será de 43,3 milhões, ultrapassando os jovens de 0 a 14 anos, que contabilizará 42,3 milhões.

Neste sentido, várias dioceses pelo país, buscam fazer suas mobilizações, com o objetivo de mostrar a importância do movimento e garantir o envelhecimento com qualidade, de forma tranquila e com dignidade a todos da comunidade.

Os indicadores para o acompanhamento domiciliar a pessoas idosas foram definidos e testados nos anos 1997 e 1998. Ao longo dos anos eles foram sendo adaptados conforme as mudanças observadas como a longevidade e políticas públicas destinadas para as pessoas idosas.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



Esses indicadores servem de orientação, estímulo e incentivo às pessoas idosas.

Através deles o líder comunitário, que visita todos os meses às pessoas idosas cadastradas em seu caderno, orienta sobre a importância de movimentar-se, desenvolver alguma atividade física, ingerir líquidos, prevenir as quedas, tomar as vacinas. Identifica necessidades nas pessoas idosas e encaminha, no caso de incontinência urinária, ou atualização das vacinas, para as Unidades de Saúde.

Em Cândido Sales, a Pastoral foi implantada em 31 de julho de 2011 e está atualmente com 45 líderes voluntários (agente da Pastoral), 16 Comunidades com PPI atuando, sendo 05 na sede e 11 na zona rural, tem 249 famílias cadastradas, 326 pessoas com mais de 60 anos cadastradas, são visitadas mensalmente de 300 a 315 idosos. As prioridades são idosos que estão em vulnerabilidade social, desenvolvendo atividades referentes ao acompanhando através de orientações.

6.4.2. Associação de Moradores do Bairro da Usina de Cândido Sales

Localizada na sede do município, realiza várias ações de mobilização e cidadania junto aos jovens, através de atividades artísticas, campanhas para arrecadação de doativos para distribuição às famílias socialmente carentes do município.

6.4.3. Associação de Mulheres do Loteamento Primavera

Localizada na sede no Bairro Loteamento Primavera, é uma associação de mulheres que não tem renda, onde se organizam em forma de cooperativa para desenvolver trabalhos artesanais manuais.

7. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

7.1. Objetivo Geral:

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de forma a viabilizar direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS,

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

45

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



2004) a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011).

7.2. Objetivo Específico:

Aperfeiçoar o Sistema de gestão da Política de Assistência Social no município, com objetivo de identificar as demandas e as necessidades dos usuários atingindo resultados durante o período de 2017 a 2020, conforme as ações a serem especificadas no item 8, ações e estratégias.

8. DIRETRIZES E DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS PARA O PERÍODO 2019 – 2021

8.1. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetiva aprimorar as ações e serviços relativos à proteção social básica no município de Cândido Sales-BA, tendo como base a tipificação nacional de serviços socioassistenciais do SUAS.

Diretriz: Fortalecimento da Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

SERVIÇO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CRAS/PAIF	Realizar acompanhamento familiar pelo PAIF	10% das famílias cadastradas no CadÚnico	X	X	X	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



Garantir acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC	10% das famílias com beneficiários do BPC		X	X	X	X	X	X
Realizar acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionais, cujos motivos sejam da assistência social.	50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionais, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação.							
Garantir acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.	10% das famílias beneficiárias do Bolsa Família.		X	X	X	X	X	X
Garantir equipe técnica conforme NOB/RH/SUAS	Em 100% dos equipamentos socioassistenciais	X	X	X	X	X	X	X
Realizar cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	70% das famílias com presença de beneficiários do BPC	X	X	X	X	X	X	X

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

47

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



SERVIÇO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
	Ampliação da cobertura da Proteção Social Básica no meio rural do município	Lagoa Grande, Quaraçu e Barra do Furado de forma itinerante, nas localidades rurais.	X	X	X	X	X	X	X
	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos socioassistenciais.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar documentos de protocolo de encaminhamentos para as redes setoriais.	50%	X	X	X	X	X		
	Promover de forma permanente capacitação, treinamento dos trabalhadores do SUAS e das entidades socioassistenciais.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Aprimorar os Acompanhamentos de acordo às demandas de cada grupo e/ou família.	100% das famílias acompanhadas Das	X	X	X	X	X	X	X
	Executar os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, seguindo o reordenamento.	50% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	X	X	X	X	X	X	X
	Adesão ao Programa BPC na Escola	Imediata	X				X	X	X

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



							A	L	
							L		
		CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS							
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação nos SCFV e Primeira Infância no SUAS. O Programa Criança Feliz foi instituído por meio do <u>Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016</u> , e alterado pelo <u>Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018</u>	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Estabelecer parcerias para execução, otimização de recursos materiais e financeiros e potencializar a oferta.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;	100%	X	X	X	X	X	X	X

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.	100%	X	X	X	X	X	X	X	
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS									
	Implantar e implementar o SCFV, conforme a Tipificação Nacional e Resolução. CNAS nº 01/2013.	100%	X	X	X	X	X	X	X	
	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação na área.	100%	X	X	X	X	X	X	X	
	Ofertar oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com o perfil dos usuários e especificidade de cada localidade.	100%	X	X	X	X	X	X	X	
	ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS									
	Ofertar oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com o perfil dos usuários e oferta dos territórios.	100%	X	X	X	X	X	X	X	
	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação na área.	100%	X	X	X	X	X	X	X	
	Ofertar oficinas culturais e esportivas, do interesse do público jovem, nos CRAS ou nos Centros de Convivência.	100%	X	X	X	X	X	X	X	
	Fomentar ações intersetoriais voltadas à juventude.	100%	X	X	X	X	X	X	X	
IDOSOS										
Ofertar capacitação em gerontologia e demais temas voltados a especificidades desta faixa etária para os profissionais	100%	X	X	X	X	X	X	X		

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	que atuam no trabalho com os mesmos.								
	Realizar ações de educação e mobilização social voltadas aos direitos da pessoa idosa.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Estabelecer parceria com as políticas setoriais, objetivando qualificar a oferta do serviços.	Em 100% das localidades	X	X	X	X	X	X	X

8.2. CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

Objetivo: Identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país, afim de inclui-las nos programas sociais do Governo Federal

Diretriz: Fortalecer a gestão do CadÚnico a nível municipal.

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CADASTRO ÚNICO	Equipar adequadamente oposto de atendimento do PBF/CADÚNICO, com aquisição de mobiliários e equipamentos pertinentes às atividades desenvolvidas.	100% dos postos	X	X	X	X	X		X
	Garantir manutenção dos veículos para o trabalho de campo dos profissionais.	100% dos veículos	X	X	X	X	X		X

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



	Promover capacitação interna e garantir participação nos eventos externos, objetivando formação continuada dos profissionais e trabalhadores do SUAS com atuação no programa e/ou em acompanhamento familiar.	100% dos trabalhadores	X	X	X	X	X	X	X
	Publicizar formas de inclusão e benefícios do CadÚnico.	Em todas as localidades do município.	X	X	X	X	X	X	X

8.3. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF

Objetivo: Combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; Combater a pobreza e outras formas de privação das famílias; Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, saúde, educação, segurança alimentar e assistência social.

Diretriz: Fortalecer a gestão do PBF a nível municipal.

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FUNTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Articular a participação dos beneficiários do PBF nos cursos de geração de renda	50% dos beneficiários	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhar os beneficiários do PBF em descumprimento das condicionalidades	Continuamente	X	X	X	X	X		X
	Garantir as reuniões regulares com os	Trimestralmente	X	X	X	X	X		X

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	beneficiários e equipe da saúde e educação.								
	Divulgar, através de panfletos, programa de rádio e carro de som, forma de acesso e denúncias sobre o PBF.	Atividades contínuas	X	X	X	X	X		X

8.4. PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL

Objetivo: Nosso objetivo é facilitar a entrada das pessoas que precisam do benefício, garantindo o acesso aos seus direitos garantidos por lei.

Diretriz: Fortalecer a gestão do Passe Livre Intermunicipal e Interestadual a nível municipal.

PROGRAMA	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL	Ampliar a divulgação do programas para acesso da comunidade com perfil de elegibilidade,	100% do público elegível	X	X	X	X	X	X	X
	Instituir parceria com as Secretarias de Educação e Saúde como forma de encaminhamento dos usuários e publicização do benefício.	100% das instituições do município	X	X	X	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



8.5. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Objetivo: constituir enquanto instrumento para o fortalecimento e garantia de acesso aos benefícios eventuais estabelecidos pela LOAS, na provisão de bens materiais ou em pecúnia, para indivíduos ou famílias em situação de vulnerabilidade social devido as condições definidas em Lei.

Diretriz: Garantir a concessão dos benefícios à luz das legislações.

BENEFÍCIOS	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E BPC	Garantir o atendimento emergencial com materiais específicos para situações diversas.	100% da demanda	X	X	X	X	X	X	
	Tipificar o atendimento em todas as unidades socioassistenciais.	100% das unidades	X	X	X	X	X	X	
	Elaborar e implantar o Plano Municipal de Inserção e Acompanhamento dos Beneficiários de Benefício de Prestação Continuada - BPC e Benefício Eventual – BE	Pronto	X				X		
	Encontra-se atualizada a Lei Municipal que dispõe sobre a concessão de BE's	100%			X	X	X		
	Adesão ao BPC na Escola	Adesão	X						

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



		Imediata								
	Preenchimento dos questionários disponibilizados pela MDS, mediante capacitação Estadual	05% dos cadastros disponibilizam Dos	X	X	X	X	X	X	X	X

8.6. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetiva aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município de Cândido Sales-BA, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

Diretriz: Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.

SERVIÇO	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CREAS	Garantir capacitação de forma continuada a equipe da PSE	100% dostrabalha Dores	X	X	X	X	X		X
		Atingir no							

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



P A E F I	Identificar O cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil	mínimo 70% de cadastro até fim de 2016 nos Municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI em 2013. Atingir no mínimo 70% de cadastro até fim de 2017 nos Municípios com alta incidência que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas do PETI em 2014. Atingir 50% de identificação e o cadastro do trabalho infantil para os demais municípios	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas	20% dos usuários	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar atividades educativas, campanhas e panfletagem nas localidades rurais do município	70% das localidades	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar capacitação para oferta de medidas socioeducativas de LA e PSC	100% da equipe	X	X	X	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



8.7. CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Diretriz: Fortalecer a gestão e atuação do Conselho Tutelar no âmbito municipal.

	AÇÃO/ES TRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CONSELHO TUTELAR	Promover capacitações continuadas: municipal, regional e estadual	100% dos conselheiros e dos membros do SGD	X	X	X	X	X	X	
	Aprimorar e formalizar o fluxo de encaminhamentos para a rede de Proteção Social Básica e Especial.	Imediata	X	X	X	X	X		
	Fomentar junto aos órgãos competentes (Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho de Direitos e outros órgãos afins) as definições de responsabilidades de cada ente na garantia de proteção aos direitos da criança e do adolescente na esfera municipal.	Imediata	X	X	X	X	X		
	Encontra-se atualizada a Lei Municipal, em consonância com o CONANDA e o CECA.	100%	X				X		
	Realizar Processo de Escolha Unificado para escolha de Conselheiros Tutelares –	De acordo calendári		X			X		

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

57

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	Quadrênio 2020/2023	o CONAN DA							
	Requisitar Kit Equipagem para Conselho Tutelar, junto ao governo Federal	Em andame nto	X					X	X

8.8. GESTÃO

Objetiva aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

Diretriz: Fortalecer a gestão do SUAS a nível municipal.

	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FUNTE DE FINANCIAMENTO		
			2018	2019	2020	2021	M U N I C I P A L	E S T A D U A L	F E D E R A L
G E S T Ã O	Garantir a execução dos serviços de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH	100% das unidades ofertantes	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliar e fortalecer a articulação entre os serviços da rede socioassistenciais.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Potencializar a rede socioassistenciais e a atuação intersetorial.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Articular e promover capacitação continuadas dos trabalhadores do SUAS	100% dos trabalhadores	X	X	X	X	X	X	X
	Monitorar e Avaliar os indicadores sociais do município, visando o	Anual	X	X	X	X	X	X	X

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



	aprimoramento das ações.								
	Instituir a PSB e Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial	Imediato	X	X			X		X
	Adequar a legislação Municipal à Legislação do SUAS	Imediato	X				X		
	Desprecarizar os vínculos trabalhistas	Até 2017				X	X		

8.9. CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Integrar a sociedade com a administração pública, com a finalidade de solucionar problemas e as deficiências sociais com mais eficiência.

Diretriz: Fortalecer o controle social do SUAS.

	AÇÃO/ESTRATÉGIA	METAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2017	2018	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
C O N T R O L E	Garantir a capacitação dos Conselhos a cada mandato.	100% dos conselheiros	X	X	X	X	X		X
	Viabilizar a Realização das Conferências Municipais contemplando pré-conferências nas localidades previamente pactuadas.	Conferências a serem realizadas de acordo com o calendário estadual e nacional		X		X	X	X	X
	Fortalecer a secretaria								

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



S O C I A L	executiva dos conselhos com a infraestrutura necessária (física, material e de RH) para a manutenção das suas atividades.	100%	X	X	X	X	X		X
	Apoiar a elaboração do Plano anual de atividades dos Conselhos, que deve ser apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social até o final do primeiro semestre para subsidiar a Lei Orçamentária Anual.	Até agosto	X	X	X	X	X		
	Apoiar os Conselhos na realização de atividades educativas visando à sensibilização e mobilização da sociedade acerca do Controle Social e temas afins.	100% das atividades contidas nos planos	X	X	X	X	X		X
	Realizar reuniões ampliadas e/ou descentralizadas	A cada semestre	X	X	X	X	X		X
	Instituir o CMAS como Instância de controle do PBF	Imediata	X	X	X	X	X		
	Garantir a participação dos usuários e trabalhadores no CMAS	Imediata			X	X	X		

9. FINANCIAMENTO

As ações de Assistência Social podem ser classificadas, em termos de fontes de financiamento, em três grupos. No primeiro grupo estão as ações dos órgãos governamentais – Federais, Estaduais ou Municipais, que são financiadas por recursos públicos.

No segundo grupo estão as ações de organizações não governamentais também financiadas por recursos públicos. No terceiro grupo estão as ações de organizações não governamentais ou de instituições que são financiadas através de pessoas jurídicas ou físicas.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



No que diz respeito ao financiamento com recursos públicos, o artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social determina: “É condição para os repasses, aos municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta Lei, a efetiva instituição e funcionamento de: I – Conselhos de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil; II - Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos conselhos de Assistência Social; III – Plano de Assistência Social.”

A exigência da existência de um Fundo de Assistência Social está de acordo como que diz a LOAS em seu artigo 6º: “As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo.”

A “descentralização” implica em que as decisões sejam tomadas em nível estadual e, principalmente, municipal. Daí a necessidade de decisão sobre os recursos em nível municipal. O “participativo” implica em que tais decisões sejam tomadas com participação de vários segmentos da sociedade, o que se dá por meio do Conselho Municipal de Assistência Social.

O objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa.

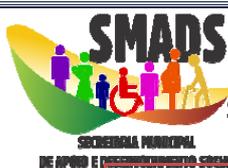
A Secretaria Municipal de Assistência Social tem Previsão Orçamentária para o ano de 2018, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual no valor de R\$,1.548.483,00(Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais), desenvolve suas ações com recursos próprios e cofinanciamentos estadual e federal, conforme o seguinte quadro:

PISO	RECURSO	
	ESTADUAL	FEDERAL
PBF-PAIF	R\$1.720,00 1/MÊS	R\$ 8.400 /MÊS
PBVII	-----	-----
PBVIII	-----	R\$ /MÊS
PBMC - PAEFI	R\$3.600/MÊS	R\$6.500/MÊS
PBVMC	R\$ /MÊS	R\$ /MÊS
IGD-SUAS	-----	R\$1.500/MÊS

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

61

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



IGD-PBF*	----	R\$14.703,16 /MÊS
PPI	----	R\$9.750/MÊS
BE	R\$/MÊS	----
BPC na Escola**	----	----
SUBTOTAL	R\$7.922,62 /MÊS	R\$60.153,00/MÉDIAMÊS

*Valor variável, devido a qualidade dos fatores de operação (Taxas: qualidade cadastral, atualização cadastral, frequência escolar, e agenda saúde).

**De acordo aos questionários a serem aplicados.

Prevê crescimento para consecução dos objetivos e metas traçadas neste plano com aporte financeiro em relação à receita do município na área da Assistência Social para o período de vigência do Plano:

ANO	VALOR
2018	R\$ 869.535,00
2019	R\$ 1.548,483,00
2020	R\$1.625.907,00
2021	R\$ 1.707.203,00

(Fonte: Contabilidade Municipal)

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este Plano Municipal de Assistência Social será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações.

Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará conforme as condições que se estabelecerem em nível das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros e, de acordo às expansões de serviços e programas conforme preconizado pela Política de Assistência Social.

Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal.

Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

Tendo em vista que a Vigilância Socioassistencial é um segmento a ser implantado na Gestão Municipal da Assistência Social, o monitoramento das metas aqui estabelecidas poderá ser acompanhado pelo setor de Proteção Social Básica,

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



possibilitando a elaboração das agendas anuais da Secretaria e repactuação das metas não atingidas para o ano seguinte.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria de Municipal de Assistência Social trabalha com o objetivo de atingir, satisfatoriamente, todas as famílias que necessitam de apoio, orientações e acompanhamento para melhorar sua qualidade de vida. Além de fazer acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Rede Socioassistencial Pública, observa os resultados da execução das ações e participação dos usuários, a evolução de cada família, acolhendo e dando suporte, a fim de proporcionar uma melhoria no seu bem-estar, minimizando os riscos e as vulnerabilidades desses usuários.

O Plano Municipal de Assistência Social é o instrumento legal que sistematiza as ações e planeja esse processo de implementação e expectativa de resultados, pelo período de quatro anos, detém-se a tornar realidade o que está descrito neste planejamento em acordo com as normativas vigentes para transformar a vida das pessoas e garantir os direitos que lhes couber, assim são os Direitos Humanos, indivisíveis e indissolúveis.

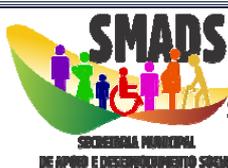
Ante o exposto, se faz necessário agradecer aos atores que contribuíram de forma decisiva para sua elaboração a qual retrata os anseios dos demandatários da política de assistência social de Cândido Sales.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

64

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



BRASIL. Lei Orgânica e Assistência Social – LOAS. Lei 8742, de 07.12.1993. BRASIL.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Comissão Intergeres.

- tores Tripartite. Protocolo de gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Resolução CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009. Brasília, 2009.

Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, 2004.

_____. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – Construindo as bases para a implementação do sistema único de assistência social. Brasília, DF, 2005.

_____. Orientações Técnicas para o Centro de Referência da Assistência Social – Proteção básica do sistema único de assistência social. Brasília, DF, 2006.

_____. Orientações Técnicas para o Centro de Referência da Assistência Social – Proteção básica do sistema único de assistência social. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. MDS/SAGI-RI; IDV e Visor Suas. Disponível em:
<http://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/Riv3/geral/relatorio.php#Beneficios>.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. 2011.

CMAS. Resolução 025 – A/2017. Aprova as deliberações da VII Conferência Municipal de Assistência Social.

CNAS. Resolução 182/1999. Dispõe a necessidade de explicitar procedimentos operacionais proporcionando avanços no processo de municipalização das ações de assistência social e dá outras providências;

CNAS. Resolução 109/2009. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2009.

CNAS. Resolução 18/2013. Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS, 2013.

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

65

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BAHIA
Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social- SMADS



CNAS. Resolução 9/2014. Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS, em consonância com a NOB-RH/SUAS.

<http://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/atendimento/auth/index.php>

http://www.dji.com.br/constituicao_federal/

<http://www.candidosales.ba.gov.br/>

<http://www.ibge.gov.br/cidades>

<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistenciais>

<http://www.mds.gov.br/sistemagestaobolsafamilia/>

<http://www.adventistas.org/pt/desbravadores/>

PASTORAL DO IDOSO. Abrangência e resultados: relatório anual. Curitiba, 1999.

Av. Presidente Costa Silva, S/N, Centro, Cândido Sales – CEP 45.157-000
E-mail: smadscandidosales@gmail.com - CNPJ 14.781.811/0001-81

66